

Art. 6º, "A", à EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 147 e 148 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Portaria nº 1291/2012 (fls. 13), de 27 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria da Sra. Zuila Abreu da Silva, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o Art. 6º, "A", à EC nº 41/2003, aposentando a interessada, com proventos de R\$-1.335,01 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), afetado conseqüentemente o registro anterior.

**ACÓRDÃO Nº 24.697, DE 18/02/2014**

Processo nº 201217575-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré de Magalhães Pinto

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Portaria nº 1331/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. EC nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1331/2012 (fls. 13), de 02 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré de Magalhães Pinto, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o Art. 6º, "A", à EC nº 41/2003, aposentando a interessada, com proventos de R\$-808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos), afetado conseqüentemente o registro anterior.

**ACÓRDÃO Nº 24.712, DE 20/02/2014**

Processo nº 201307258-00

Origem: PMB / Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Celeste Santos de Castro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Recurso Ordinário. PMB / FMAE. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Modificando o teor do Acórdão nº 23.160/2013, de 17/01/2013.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

**ACÓRDÃO Nº 24.714, DE 20/02/2014**

Processo nº 201313824-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto : Aposentadoria

Interessado(a): Antônia de Fátima Fernandes

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Portaria nº 088/2013 – IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 088/2013, de 26 de agosto de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 24.725, DE 25/02/2014**

Processo nº 201305651-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Maria Pinheiro Alves

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Recurso Ordinário. FMAS de Santa Maria do Pará. Exercício de 2007. Prestação de contas. Conhecimento do Recurso. No mérito pelo provimento parcial. Aprovação com ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

**ACÓRDÃO Nº 24.732, DE 25/02/2014**

Processo nº 201217347-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Interessado(a): Francisco Pinheiro da Silva

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Portaria nº 0902/2011 – PMB / IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0902/2011, de 08 de agosto de 2011.

**ACÓRDÃO Nº 24.733, DE 25/02/2014**

Processo nº 201306033-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Interessado(a): João Lemos Mendes

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Portaria nº 0385/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0385/2013, de 19 de março de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 24.734, DE 25/02/2014**

Processo nº 201306038-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Interessado(a): Ana Lúcia Bentes da Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Portaria nº 0383/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0383/2013, de 19 de março de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 24.735, DE 25/02/2014**

Processo nº 201306032-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto : Revisão de Proventos de Pensão

Interessado(a): Muara Dias Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Portaria nº 0403/2013 – PMB / IPAMB. Revisão de proventos de pensão por morte. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0403/2013, de 22 de março de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 24.736, DE 25/02/2014**

Processo nº 201312911-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Interessada: Dulcinea Damasceno Espíndola

Relator: Auditora Márcia Costa – (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

**EMENTA:** Portaria nº 065/13. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA. Aposentadoria voluntária por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão da Relatora.

Decisão: Registrar a Portaria nº 065/2013, de 25 de julho de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA, que aposenta voluntariamente por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Dulcinea Damasceno Espíndola, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com

**ACÓRDÃO Nº 24.737, DE 25/02/2014**

Processo nº 201104368-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Ana Maria Carvalho Freitas

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Portaria nº 0163/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0163/2011 (fls. 40), de 10 de fevereiro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Ana Maria Carvalho Freitas, viúva do ex-servidor inativo Hilmar de Araújo Freitas, (falecido em, 26/12/10), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-2.454,97 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**CONTINUA NO CADERNO 9**